



REGISTRO DE CHAPAS

De acordo com o disposto na Resoluções nº 1.981, de 23/10/2017 e nº 2.161, de 19/06/2024 do COFECON que aprovam o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. As condições de elegibilidade e a homologação dos inscritos serão analisadas pela Comissão Eleitoral no dia 16 de setembro de 2024, às 17 h e 30 min, virtualmente, conforme disposto no Edital de Convocação e na Resolução Nº 187 de 09 de julho de 2024.

CHAPA INSCRITA:

“ _____ ”

2º TERÇO COM MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS – 2025, 2026 e 2027

| CANDIDATO | CARGO |
|------------------|----------------------|
| | CONSELHEIRO EFETIVO |
| | CONSELHEIRO EFETIVO |
| | CONSELHEIRO EFETIVO |
| | CONSELHEIRO SUPLENTE |
| | CONSELHEIRO SUPLENTE |
| | CONSELHEIRO SUPLENTE |

DELEGADO ELEITOR JUNTO AO COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

| CANDIDATO | CARGO |
|------------------|--------------|
| | EFETIVO |
| | SUPLENTE |

CONSULTA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA MANDATO DE 2024

| CANDIDATO | CARGO |
|------------------|-----------------|
| | PRESIDENTE |
| | VICE-PRESIDENTE |

REPRESENTANTE DA CHAPA:

Belo Horizonte, ___ de setembro de 2024.